



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

(Proj. Dec. Legislativo nº 16/23, do Vereador Luiz Antonio Ramão)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS À EMPRESÁRIA AMALIA SPINARDI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado à **Empresária Amalia Spinardi** o Título de Cidadã Benemérita de Assis.

Parágrafo Único. O presente título é conferido à homenageada, em reconhecimento à sua destacada atuação como investidora filantrópica em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente

